



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

EDITAL Nº 01/2016-CCN, de 20 de abril de 2016
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Natureza – CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20, para o **Departamento de Química**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período **de 25 a 27 de abril de 2016**, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na secretaria do Departamento de Química, localizada no bloco SG-02 do Centro de Ciências da Natureza – CCN, campus da Ininga, 64.049-550 – Teresina – Piauí, telefone para contato (86) 3215-5840.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): **Departamento de Química**

b) Área da Seleção: **Química Tecnológica**

c) Número de vagas: 01 (uma)

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Poderão inscrever-se candidatos graduados em **Química Industrial, Engenharia Química ou Bacharel em Química** e com no mínimo **Mestrado em Química**.

e) Remuneração: R\$ 2.498,78 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

f) Taxa de inscrição: R\$ 62,47 (sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela a seguir, de acordo com a titulação.

PROFESSOR	MESTRE	DOUTOR
TP-20	2.498,78	2.983,59

2.5 A seleção é para a área de **Química Tecnológica**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do **Curso de Química**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia **autenticada** do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia **autenticada** do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 62,47 (sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) efetuado exclusivamente no Banco do Brasil através da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no [sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08-CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 40 (quarenta) minutos com tolerância de mais ou menos 5 (cinco) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).
Local do Sorteio: Secretaria do Departamento de Química.

4.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo – Anexo I;
- b) Os Resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital.

6.4 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (para uma vaga, até 5 candidatos) e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, **apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.**

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.7 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.9 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.


Prof. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do Centro de Ciências da Natureza

EDITAL Nº 01/2016 – CCN, de 20/04/2016
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	TÓPICO	DATA
1	Inscrições (na secretaria do Departamento de <i>Química</i>)	25 a 27/04/16
2	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de <i>Química</i>	28/04/16
3	Interposição de Recursos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	29/04/2016
4	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver). Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de <i>Química</i>	02/05/2016
5	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*. Local: secretaria do Departamento de <i>Química</i> , CCN, bloco SG-02.	03/05/2016
4	Início das provas didáticas ** Local: Departamento de <i>Química</i> , bloco SG-02	04/05/2016
5	Divulgação do resultado das provas didática e de títulos. Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de <i>Química</i>	06/05/2016
6	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (entrada do recurso no protocolo geral da UFPI)	09/05/2016
7	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final. Local: www.ufpi.br e na secretaria do Departamento de <i>Química</i>	10/05/2016

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 8 horas (oito horas), com intervalo de cinquenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de *Química*.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

**EDITAL Nº 01/2016 – CCN, de 20/04/2016
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA**

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

1. TEMAS

- 1) Noções de Microbiologia Geral: Introdução à microbiologia; Morfologia e estrutura de microorganismos; Nutrição de microorganismos; Meios de cultura de microorganismos; Crescimento microbiano; Ação de agentes físicos e químicos.
- 2) Produção do etanol: Importância da indústria alcooeira; Vias de obtenção. Matérias-primas, composição e conservação; Preparação de substratos; Agente de fermentação alcoólica; Correção dos mostos e preparo do inóculo; Fermentação. Sala e recipientes de fermentação; Verificação prática da pureza das fermentações; Fermentação alcoólica contínua. Produtos de fermentação; Destilação. Destilação contínua e descontínua; Retificação. Desidratação do etanol.
- 3) Cervejas: Introdução. Desenvolvimento histórico; Matérias-primas. Composição e preparação; Processamento da cerveja; Defeitos e infecções da cerveja; Legislação brasileira sobre a cereja e matérias-primas.
- 4) Fermentação láctea: Introdução; Fabricação do iogurte; Queijo. Classificação dos queijos; Tecnologia de fabricação do queijo; Fermentação láctica de hortaliças e azeitonas.
- 5) Indústria do petróleo: Reservas e matérias - primas; Constituintes do petróleo; Refinação do petróleo; Processos de conversão.
- 6) Indústria de óleos e gorduras: Obtenção de óleos vegetais por extração com solventes; Processamento de gorduras e óleos animais; Industria de ceras.
- 7) Indústria de sabões e detergentes; Matérias - primas para a fabricação de detergentes; Fabricação de detergentes. Biodegradabilidade de detergentes; Fabricação de desinfetantes; Indústria de sabões; Obtenção da glicerina. Aplicações.
- 8) Indústria do papel: Obtenção da polpa para papel. Fabricação do papel; Produção de papéis especiais; Produção de papéis especiais e chapas estruturais.



2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Aquarone, E., Lima, U. A. Borzani, W. Tecnologia das Fermentações Editora Edgard Blucher Ltda., S. Paulo, 1975.

Aquarone, E., Lima, U. A. e Borzani, W. Alimentos e bebidas produzidos por fermentação. Vol. 5, Editora Edgard Blucher Ltda., S. Paulo 1984.

Aquarone, E., Borzani, W. e Lima, U. A. Tópicos de Microbiologia Industrial. Vol. 2, Editora Edgard Blucher Ltda. . S. Paulo, 1990.

Pelczar, M. Microbiology. Editora McGraw-Hill, 2a ed., 1995.

Silva, Neusely, Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos, Livraria Varela, S. Paulo, 1997.

Shreve, R. N. e Brink Jr., J. A. Indústrias de Processos Químicos, Editora Guanabara Dois, RJ, 1977.

Brasil, Nilo Índio do; Araújo, Maria A. S; Sousa, Elisabeth C; M. Processamento de Petróleo e Gás. Rio de Janeiro: LTC, 2011.